

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava – SEAA/G
Câmpus Cedeteg

EDITAL Nº 01/2023-SEAA/G-UNICENTRO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

A Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do Câmpus Universitário Cedeteg – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

1. OFERTA DE VAGAS:
CURSO: AGRONOMIA

CÓD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
4632	BOTÂNICA DE PLANTAS CULTIVADAS	EDIMAR FARIA MENEZES LOPES	2
4633	CITOLOGIA	EDIMAR FARIA MENEZES LOPES	3
4634	DESENHO TÉCNICO	ADENILSON DOS SANTOS LIMA	1
4637	INTRODUÇÃO À AGRONOMIA	DEONISIA MARTINICHEN	2
4639	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA (TURMAS A e B)	ELISÂNGELA DE SOUZA LIMA	2
4639	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA (TURMA PE)	ISIS KAMINSKI CAETANO	1
1749	SISTEMÁTICA DE PLANTAS CULTIVADAS	JOÃO RONALDO DE FREITAS OLIVEIRA	2
1122	CLIMATOLOGIA AGRÍCOLA	SIDNEI OSMAR JADOSKI	1
1124	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA I	CRISTIANE NARDI	4
1129	SOLOS II	CARLA FERREIRA	1
1182	QUÍMICA DE SOLO	KARLA SIEBERT SAPELLI	1
1183	TOPOGRAFIA ESPECIAL	ADENILSON DOS SANTOS LIMA	2
1139	FERTILIDADE DO SOLO	CARLA FERREIRA	2
1762	FITOPATOLOGIA II	RENATA MOCCELIN	1
1155	FLORICULTURA	KARLA SIEBERT SAPELLI	1
1156	FRUTICULTURA II	RENATO VASCONCELOS BOTELHO	1
1158	OLERICULTURA I	JOÃO RONALDO DE FREITAS OLIVEIRA	2
1180	TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	ARIADINE REDER CUSTÓDIO DE SOUZA	1
1210	MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS E DOENÇAS DE PLANTAS	JOÃO RONALDO DE FREITAS OLIVEIRA	2

TOTAL	32
--------------	-----------

2. CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO

CÓD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
3679	BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	LUCIANA ZAGO DA SILVA	1
3684	ZOOLOGIA I	LUCIANA ZAGO DA SILVA	2
3690	GENÉTICA GERAL	ROGÉRIO PINCELA MATEUS	1
3697	ECOLOGIA DOS PARASITAS E PARSITOIDES	MARIA LUISA TUNES BUSCHINI	1
3701	GENÉTICA MOLECULAR	LUCIANA PAES DE BARROS MACHADO	1
3702	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	SUSAN MICHELZ BEITEL	1
3703	PALEONTOLOGIA	MÔNICA GENEVIVA BASTOS	1
3705	ZOOLOGIA III	LUCIANA ZAGO DA SILVA	1
TOTAL			9

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA

CÓD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
3761	MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL	EDIMAR FARIA MENEZES LOPES	2
3890	GENÉTICA GERAL	ROGÉRIO PINCELA MATEUS	1
3891	HISTOLOGIA	SAMUEL LIEBEL	1
3894	ZOOLOGIA I	LUCIANA ZAGO DA SILVA	1
3896	ECOLOGIA DE POPULAÇÕES E COMUNIDADES	MARIA LUISA TUNES BUSCHINI	1
3898	GENÉTICA MOLECULAR	LUCIANA PAES DE BARROS MACHADO	1
3901	PARASITOLOGIA	MARIA LUISA TUNES BUSCHINI	1
3910	PALEONTOLOGIA	MÔNICA GENEVIVA BASTOS	2
3912	ZOOLOGIA III	MÔNICA GENEVIVA BASTOS	2
TOTAL			12

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA

CÓD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
4755	ANATOMIA VETERINÁRIA I	KEILA GARCIA FAVARÃO LUCIANA DO AMARAL OLIVEIRA RODRIGO ANTONIO MARTINS DE SOUZA	3
4760	EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA VETERINÁRIA I	NADIA CRISTINE WEINERT	3
2628	ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	RODRIGO ANTONIO MARTINS DE SOUZA	3
2629	FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I	LUCIANA DALAZEN DOS SANTOS	3
2630	FISIOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I	GIULIANA GELBCKE KASECKER	2
2631	FORRAGICULTURA	SEBASTIÃO BRASIL CAMPOS LUSTOSA	1

CÓD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
1266	IMUNOLOGIA VETERINÁRIA	AMANDA KELLER SIQUEIRA	3
2632	MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA I	AMANDA KELLER SIQUEIRA	3
2633	PARASITOGIA VETERINÁRIA I	AMANDA KELLER SIQUEIRA	3
2634	PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA	NADIA CRISTINE WEINERT	3
2688	MANEJO DE ANIMAIS SELVAGENS	SHARLENNE LEITE MONTEIRO	1
2690	PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ALIMENTOS CONSERVADOS PARA RUMINANTES	LUIZ GONGAZA PEGO DE MACEDO	1
2643	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	HELICYA MIMÉ ISHYI HULSE SHARLENNE LEITE MONTEIRO	3
1286	AVICULTURA	PAULO ROBERTO OST	2
2644	DOENÇAS INFECCIOSAS I	ADRIANO OLIVEIRA TORRES CARRASCO	3
2647	NUTRIÇÃO DE RUMINANTES	MIKAEL NEUMANN	3
2648	PATOLOGIA CLÍNICA I	MARGARETE KIMIE FALBO NADIA CRISTINE WEINERT	3
2650	TÉCNICA CIRÚRGICA I	GABRIELA BASILIO ROBERTO	3
2700	BUBALINOCULTURA	LUIZ GONGAZA PEGO DE MACEDO	1
2659	ANDROLOGIA VETERINÁRIA	CARLA FREDRICHSEN MOYA	3
2660	BOVINOCULTURA DE LEITE	MIKAEL NEUMANN	3
2661	CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS I	LIANE ZILLOTTO	2
2662	CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS I	KAREN REGINA LEMOS	3
2663	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS I	LUCIANA DALAZEN DOS SANTOS	3
2664	DOENÇAS DE SUÍNOS	AMANDA KELLER SIQUEIRA	3
2665	GINECOLOGIA VETERINÁRIA	CARLA FREDRICHSEN MOYA	3
2716	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM APLICADO A CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS	LUCIANA DO AMARAL OLIVEIRA	3
2715	CLÍNICA DE ANIMAIS SELVAGENS	RODRIGO ANTONIO MARTINS DE SOUZA	1
1313	EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	LUIZ GONGAZA PEGO DE MACEDO	1
2733	ONCOLOGIA VETERINÁRIA	LIANE ZILLOTTO	1
TOTAL			73

3. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **05 a 07 de junho de 2023**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento;
- b) Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às

atividades durante todo o período de duração da monitoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico monitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição (consta na ficha de inscrição);

c) Cópia do RG e CPF;

d) Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

5. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **12 de junho de 2023**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO:

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **19 de junho de 2023**.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo de seleção de acadêmicos monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os seguintes critérios, aprovados pelo CONSET:

a) A admissão de monitores faz-se mediante processo seletivo realizado pelo professor responsável pela disciplina, a quem compete definir os critérios de seleção a serem adotados, utilizando uma ou mais das seguintes formas de avaliação: prova de conhecimentos, análise de currículo e entrevista.

8. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;

II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;

III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.

É vedado o remanejamento do acadêmico monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

O acadêmico monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico monitor.

Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

A jornada de atividades do acadêmico monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pela Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Extensão, CIEPE,

do Departamento responsável pela disciplina.

O acadêmico monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pela CIEPE.

9. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico monitor:

- I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;
- II – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;
- III – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;
- IV – realizar atendimento discente presencial;
- V – elaborar materiais didáticos;
- VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;
- VII – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;
- VIII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;
- IX – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;
- X – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;
- XI – elaborar o relatório final das atividades.

É expressamente proibido ao acadêmico monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

- I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;
- II – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor-orientador;
- III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;
- IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;
- V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;
- VI – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.

10. OBSERVAÇÕES:

Nas duas modalidades, remunerada e voluntária, o exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico monitor com a UNICENTRO.

Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não

correspondam aos objetivos do programa.

Gabinete da Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 05 de junho de 2023.



Prof.^a Adriana Knob,
Diretora do SEAA/G.

